



Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha  
Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901 - Telefone: (31)3439-9442- <http://www.cdtm.br>

**TERMO Nº 13/2026**

**ANO DE 2026**

**PROCESSO SEI nº 01344.000139/2025-91**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025/CDTN/SERFA, QUE FAZEM ENTRE SI A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, POR SUA UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN E A EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CÍCLOTRON GE PETTRACE RADIOTRACER, DE 01 (UM) SINTETIZADOR DE RADIOFÁRMACOS GE FASTLAB2, DE 01 (UM) SINTETIZADOR DE RADIOFÁRMACOS GE FASTLAB2 DEVELOPER E DE 01 (UM) SINTETIZADOR DE RADIOFÁRMACOS GE TRACELAB FXC - PRO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PERTENCENTES À COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN/CDTN**

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, criada pela Lei nº 4.118, de 27/08/1962, alterada pelas Leis nºs 6.189, de 16/12/1974 e 7.781, de 27/06/1989, com sede na Rua General Severiano, nº 90, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por sua Unidade Administrativa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN**, estabelecida na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Campus da UFMG, Pampulha, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.402.552/0012-89, neste ato representada por sua Diretora Dra. Amenônia Maria Ferreira Pinto, nomeada pela Portaria MCTI nº 34, de 19/01/2026, publicada no DOU de 20/01/2026, portadora da Matrícula Funcional nº 0669695, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, por sua filial situada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 690, 2º andar, Parque Jubran, Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.029.372/0003-02 doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. André da Cruz Costa, Administrador e Sra. Nathalia Ferreira Santos, Administradora, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 01344.000139/2025-91 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 90053/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciada:



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha  
Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901 - Telefone: (31)3439-9442 - <http://www.cdtm.br>

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
  - 1.1.1. **REAJUSTAR** os valores do Contrato nº 07/2025/CDTN/SERFA em função dos efeitos decorrentes da aplicação de até o limite do índice IPCA/IBGE, referente ao período de fevereiro/2025 a janeiro/2026; e
  - 1.1.2. **PRORROGAR** a vigência do Contrato por mais 01 (um) ano, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/04/2026 até 14/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor do Termo Aditivo é de R\$ 942.713,57 (novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).
- 2.2. A CNEN/CDTN pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 78.233,00 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais), totalizando o valor anual de R\$ 938.796,00 (novecentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
  - I) Gestão/unidade: 11501/113205 - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN;
  - II) Fonte de recursos: 1000000000;
  - III) Programa de trabalho: 229001;
  - IV) Elemento de despesa: 339039; e
  - V) Plano interno: 24780000015.
- 3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor anual do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha  
Belo Horizonte/MG. CEP 31270-901 - Telefone: (31)3439-9442- <http://www.cdtm.br>

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura

## 6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá a CNEN/CDTN divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**AMENÔNIA MARIA FERREIRA PINTO**  
Data: 14/04/2026 18:26:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amenônia Maria Ferreira Pinto  
Diretora – CDTN



Documento assinado digitalmente  
**ANDRE DA CRUZ COSTA**  
Data: 14/04/2026 11:46:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André da Cruz Costa  
Representante Legal



Documento assinado digitalmente  
**NATHALIA FERREIRA SANTOS**  
Data: 14/04/2026 08:06:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nathalia Ferreira Santos  
Representante Legal

## TESTEMUNHAS

Jacson Veiga da Conceição Vieira



Documento assinado digitalmente  
**VALERIA FERREIRA DE CASTRO REIS**  
Data: 14/04/2026 14:17:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valéria Ferreira de Castro Reis



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha  
Belo Horizonte/MG. CEP 31270-901 - Telefone: (31)3439-9442- <http://www.cdtm.br>

### Anexo: Quadro-Resumo

a)

01344.000139/2025-91	Equipamento: RP - GE PETTRACE RADIOTRACER	System ID: 2676585
A) ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO	00 Sede (AV PRES ANTONIO CARLOS, 6627 CAMPUS UFMG PREDIO 6 ANDAR 1 PAMPULHA 31270901 Belo Horizonte - MG)	
B) COBERTURA	LATAM BR Premium	Valor Mensal Fixo: R\$ 53.926,00
C) COBERTURA ADICIONAL	NÃO SE APLICA	
D) COBERTURAS ADICIONAIS INCLUSAS (na hipótese de Cobertura QuantaSpeed ou QuantaClinical)	NÃO SE APLICA	
E) VALOR TOTAL MENSAL	Valor Mensal Fixo: R\$ 53.926,00	
F) TAXAS HORÁRIAS	HORA PERÍODO I: R\$ N/A HORA PERÍODO II: R\$ N/A	

b)

01344.000139/2025-91	Equipamento: RP - TL FXC- PRO 230V	System ID: PET2016UP4
A) ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO	00 Sede (AV PRES ANTONIO CARLOS, 6627 CAMPUS UFMG PREDIO 6 ANDAR 1 PAMPULHA 31270901 Belo Horizonte - MG)	
B) COBERTURA	LATAM BR Premium	Valor Mensal Fixo: R\$ 5.530,00
C) COBERTURA ADICIONAL	NÃO SE APLICA	
D) COBERTURAS ADICIONAIS INCLUSAS (na hipótese de Cobertura QuantaSpeed ou QuantaClinical)	NÃO SE APLICA	
E) VALOR TOTAL MENSAL	Valor Mensal Fixo: R\$ 5.530,00	
F) TAXAS HORÁRIAS	HORA PERÍODO I: R\$ N/A HORA PERÍODO II: R\$ N/A	



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha  
Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901 - Telefone: (31)3439-9442- <http://www.cdtn.br>

c)

01344.000139/2025-91	Equipamento: RP - FASTLAB 2 MULTI-TRACER	System ID: PET2607CB0
A) ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO	00 Sede (AV PRES ANTONIO CARLOS, 6627 CAMPUS UFMG PREDIO 6 ANDAR 1 PAMPULHA 31270901 Belo Horizonte - MG)	
B) COBERTURA	LATAM BR Premium	Valor Mensal Fixo: R\$ 5.530,00
C) COBERTURA ADICIONAL	NÃO SE APLICA	
D) COBERTURAS ADICIONAIS INCLUSAS  (na hipótese de Cobertura QuantaSpeed ou QuantaClinical)	NÃO SE APLICA	
E) VALOR TOTAL MENSAL	Valor Mensal Fixo: R\$ 5.530,00	
F) TAXAS HORÁRIAS	HORA PERÍODO I: R\$ N/A  HORA PERÍODO II: R\$ N/A	

d)

01344.000139/2025-91	Equipamento: RP - FASTLAB 2 MULTI-TRACER DEVELOPER	System ID: RP4564UP1
A) ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO	00 Sede (AV PRES ANTONIO CARLOS, 6627 CAMPUS UFMG PREDIO 6 ANDAR 1 PAMPULHA 31270901 Belo Horizonte - MG)	
B) COBERTURA	LATAM BR Premium	Valor Mensal Fixo: R\$13.247,00
C) COBERTURA ADICIONAL	NÃO SE APLICA	
D) COBERTURAS ADICIONAIS INCLUSAS  (na hipótese de Cobertura QuantaSpeed ou QuantaClinical)	NÃO SE APLICA	
E) VALOR TOTAL MENSAL	Valor Mensal Fixo: R\$ 13.247,00	
F) TAXAS HORÁRIAS	HORA PERÍODO I: R\$ N/A  HORA PERÍODO II: R\$ N/A	